



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Ciências Agrárias
 Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Agricultura Familiar e Extensão Rural								
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias								
Código:	ICIAG32901		Período/Série:		9º		Turma:	ENGF	
Carga Horária:						Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Tatiane Melo de Lima					Ano/Semestre:		2026-2	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: lima.tm@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução CONGRAD nº 158/2025 que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, referente aos semestres letivos 2025/1, 2025/2, 2026/1, 2026/2, 2027/1 e 2027/2, e Resolução nº 30/2011-C ONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CO NGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. k) A prova de recuperação será aplicada após intervalo mínimo de três dias corridos contados a partir da divulgação das notas finais da disciplina. (Decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - 6ª reunião ordinária ocorrida em 29/07/2026 - Processo SEI nº 23117.047607/2026-99 - Ata nº 7543008).								

2. EMENTA

Campesinato: elementos estruturantes. O Estado e a Agricultura Familiar. Políticas públicas para o desenvolvimento rural. Avaliação de políticas públicas para agricultura familiar. Política e desenvolvimento agrário. Comunicação. Extensão rural. Metodologias utilizadas na difusão de tecnologias. Analisar as relações étnico-raciais no Brasil, estudadas a partir de aspectos conceituais, históricos e políticos. Propor de forma crítica a articulação entre o referencial teórico e o desenvolvimento de práticas pedagógicas relativas a uma educação para as relações étnico-raciais.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Agricultura Familiar e Extensão Rural possui grande importância para a formação do Engenheiro Florestal, pois proporcionará aos alunos a compreensão da diversidade do espaço rural, possibilitando que os mesmos atuem profissionalmente de forma crítica, desnaturalizando concepções provenientes do senso comum. As discussões sobre a extensão rural têm um papel relevante para a formação acadêmica, pois apresenta o papel dos extensionistas nos processos da transformação da agricultura brasileira. Além disso, a disciplina tem o papel de capacitar os alunos para o desenvolvimento de práticas e métodos extensionistas, estimulando a aplicação prática dos conhecimentos técnicos-científicos adquiridos durante a graduação e contribuindo para que os acadêmicos assimilem os desafios de sua vida profissional e seu papel para a promoção de formas de desenvolvimento mais sustentáveis para o mundo rural.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
Discutir os fundamentos da extensão rural, o processo de difusão de inovações e discorrer sobre as perspectivas teóricas e práticas do desenvolvimento rural brasileiro, com ênfase na agricultura familiar. Transmitir aos alunos informações advindas da análise do processo de desenvolvimento da agricultura brasileira.

5. PROGRAMA

Do trabalho escravo ao trabalho livre. Colonos, pequenos parceiros e arrendatários e assalariados permanentes e temporários. Industrialização da Agricultura. As condições para a industrialização. indústrias da agricultura e as indústrias para agricultura. Integração da

agropecuária com a indústria. Novas formas de produção agrícola. A produção familiar moderniza e as empresas capitalistas. Pesquisa Agrônômica e Extensão Rural. Geração, adoção e difusão de inovações: processos e condicionantes. Fundamentos da Extensão Rural: conceitos, princípios e objetos. Organizações privadas, estatais cooperativas em extensão rural e desenvolvimento de comunidades. Metodologia de extensão rural: individuais, grupais e massais. Revisão crítica da extensão rural.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
ENGF	Terça-feira	14h às 16h50	1A 208
Observações: Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.			

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Quarta-feira	15h às 16h50	1A 301
Observações: As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser esclarecidas no início das aulas e fora do horário das aulas na sala 1A 301 mediante agendamento prévio com a docente.		

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

☒ Expositiva	☐ Seminário	☒ Estudo dirigido	☒ Debates	☐ Desenvolvimento de Pesquisa	☐ Demonstração
☐ Oficinas	☐ Realização de experimentos	☒ Dinâmica de grupos	☐ Painéis	☒ Exposição dialogada	☐ Outro
Observações: As aulas teóricas são expositivas e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. Também poderão ocorrer interações e atividades em grupo para discussão de assuntos pertinentes à matéria e no que diz respeito ao exercício profissional do Engenheiro(a) Agrônomo(a) e análise de artigos científicos, leis, decretos e resoluções. Será disponibilizado no Moodle três estudos dirigidos, um para cada módulo da disciplina. Serão disponibilizados no início de cada módulo para que os alunos utilizem para estudo dos conteúdos.					

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Os discentes deverão acessar o Plano de Ensino, onde constam todas as bibliografias recomendadas. Além disso, a docente disponibilizará material digital de todo o conteúdo abordado em sala de aula no Moodle.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
As aulas teóricas serão expositivas, contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. Também, poderão ocorrer interações e atividades para discussão de assuntos publicados em artigos científicos e outros meios de comunicação pertinentes aos temas abordados na disciplina. As aulas serão conduzidas com base no diálogo e envolverá necessariamente a interação dos discentes. Também, serão utilizados textos para discussão de assuntos publicados em artigos científicos e outros meios de comunicação pertinentes aos temas relacionados ao componente curricular. Ressalta-se que não será permitido o uso de Smartphones em sala de aula e, tampouco, a realização de atividades que não estão relacionadas à disciplina no momento da aula. As aulas práticas consistirão na visita técnica ao Projeto de Assentamento Carinhosa no município de Uberlândia. Serão destinadas duas semanas de aula para essa atividade, uma aula consistirá na visita, propriamente dita, e a outra na análise e discussão para correlação das questões observadas no campo com a teoria abordada em sala de aula. A última aula prática será conduzida em sala de aula, na qual os alunos serão orientados sobre elaboração projetos de extensão e materiais de comunicação.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

☒ Moodle	☐ WhatsApp	☐ Telegram	☐ Teams	☐ Instagram	☐ Outro	☐ Nenhum
* A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU. * A docente realizará a matrícula dos discentes na plataforma Moodle, através do e-mail informado no portal docente.						

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático
1	01/09/2026	Introdução e apresentação da disciplina; Conteúdo: Discussão sobre o papel da Sociologia e Extensão Rural na Agricultura brasileira.
2	08/09/2026	Introdução e apresentação da disciplina; Tema 1 – Sociologia rural e o meio rural brasileiro. Conteúdo: O meio rural brasileiro: Estrutura fundiária Brasileira, conflitos sociais, diferenças regionais, distribuição da produção agrícola, absorção de mão de obra pelo setor e as políticas agrícolas
3	15/09/2026	Tema 2 – Questão agrária Brasil Conteúdo: As questões "agrária" e "agrícola" na modernização brasileira; Outros agentes de desenvolvimento rural: organizações não governamentais, movimentos sindicais e religiosos.
4	22/09/2026	Tema 2 – Questão agrária Brasil Conteúdo: As questões "agrária" e "agrícola" na modernização brasileira; Outros agentes de desenvolvimento rural: organizações não governamentais, movimentos sindicais e religiosos.

	29/09/2026	Tema 3 - Desenvolvimento rural Conteúdo: Caracterização de modernização e Desenvolvimento; revolução verde e a modernização do setor agropecuário; formação do complexo agro-industrial: O Agribusiness brasileiro; modelo brasileiro, suas consequências e políticas públicas;
6	06/10/2026	Feriado - aniversário da cidade Tema 3 - Desenvolvimento rural Conteúdo: Políticas públicas destinadas ao agronegócio brasileiro para promoção do desenvolvimento rural
7	13/10/2026	Tema 4 - Desenvolvimento rural sustentável e participativo Conteúdo: Desenvolvimento rural sustentável e participativo; o papel do agente de desenvolvimento e a participação da população no processo de desenvolvimento rural.
8	20/10/2026	Prova 1
9	27/10/2026	Tema 5 - A extensão rural no Brasil Conteúdo: Histórico, situação atual, implicações sociais, políticas e econômicas; Origem e desenvolvimento da extensão rural no Brasil; Modernização, Desenvolvimento e papel do Estado no serviço de Extensão Rural. Prática: Elaboração de Projetos de Extensão
10	03/11/2026	Tema 6 - Elementos de Extensão Rural Conteúdo: Conceitos de Extensão rural e Assistência técnica; Papel do extensionista; Extensão ou Comunicação; Tipos básicos de unidades de Produção agropecuária; O Processo de comunicação e de ensino aprendizagem. Prática: Elaboração de Projetos de Extensão
11	10/11/2026	SICAA
12	17/11/2026	Aula prática: Acontecerá em um sábado letivo, fora do horário de aula. Será uma visita de campo a propriedades rurais atendidas pela EMATER - MG
13	24/11/2026	Tema 7 – Metodologias empregadas na extensão rural Conteúdo: Processos de comunicação e metodologia: modelos pedagógicos e a extensão rural; Divergência de conceitos e a comunicação dialógica no desenvolvimento rural; Planejamento da ação extensionista; Métodos de extensão; Adoção e difusão de inovações na agropecuária.
14	01/12/2026	Prova 2
	08/12/2026	Entrega e apresentação do projeto de extensão
16	15/12/2026	Prova de Recuperação de Aprendizagem
17	31/08 a 01/12/2026	Elaboração do estudo dirigido referente aos conteúdo ministrado no módulo 1, 2 e 3
18	27/10 a 08/12/2026	Prática: Elaboração de um Projeto de Extensão

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

ela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 126. Para cada componente curricular serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros, em avaliações parciais como forma de apuração do aproveitamento acadêmico. Os 100 (cem) pontos serão distribuídos em em duas avaliações, um relatório referente à aula prática e um projeto de extensão que será elaborado durante a disciplina. A pontuação correspondente as avaliações estão apresentadas no quadro abaixo.

A disciplina está estruturada em três módulos. As atividades avaliativas serão distribuídas por módulo e aplicadas conforme cronograma apresentado no item 6.7. Segue cronograma das avaliações.

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
20/10/2026	Regular	Prova presencial - Teórica com questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha.	1A 211	35
01/12/2026	Regular	Prova presencial - Teórica com questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha.	1A 211	35
01/12/2026	Regular	Entrega de relatório de aula prática	1A 211	10
08/12/2026	Regular	Entrega do Projeto de Extensão	1A 211	20
Soma:				100
15/12/2026	Recuperação	Prova presencial - Teórica com questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha.	1A 211	35

*Poderá ser alterado em função do número de alunos matriculados. Caso haja mais de 20 alunos matriculados, uma semana antes da avaliação será aberto uma ordem de serviço, a fim de agendar sala de aula que comporte adequadamente os alunos para realização da avaliação, e o local, será comunicado via Moodle a todos os estudantes.

7.2) Avaliações regulares e fora de época

- Avaliações regulares

Para o acompanhamento e a verificação da aprendizagem do estudante serão aplicadas duas avaliações. As avaliações serão distribuídas por módulo e aplicadas conforme cronograma apresentado no item 6.7.

Também serão aplicados dois trabalhos, a saber: Projeto de extensão e relatório de aula prática. O projeto de extensão deverá ser apresentado em forma de seminário de acordo com as orientações que serão repassadas em sala de aula. As entregas das atividades seguirão o cronograma estabelecido no quadro 6.7.

As avaliações serão individuais e aplicadas de forma presencial, conforme calendário apresentado no cronograma da disciplina. As provas consistirão em questões dissertativas e/ou de múltipla escolha. Caso seja detectada cópia das informações, será atribuída nota zero para todos os discentes envolvidos. A Resolução 46/2022 CONGRAD estabelece em seu Art. 127, que para ser aprovado(a), o(a) estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas. Todas as avaliações ocorrerão de forma presencial e deverão ser resolvidas em sala de aula individualmente por cada discente, sem direito à consulta.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação) (Resolução 46/2022 CONGRAD: Art. 138 e 139).

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado;

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o(s) discente(s) realizará a avaliação de reposição em data previamente agendada. A avaliação constituirá de uma prova escrita que abordará o conteúdo da avaliação que foi perdida.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

A Avaliação de Recuperação de Aprendizagem será aplicada de forma substitutiva, da seguinte forma: substituirá a menor nota obtida em uma das provas; abrangerá a totalidade do conteúdo programático da disciplina e poderá ser executada em formato escrito e/ou oral, mediante banca examinadora, conforme critérios estabelecidos pelo docente; terá o valor total será 35 pontos, mesma pontuação das provas que serão aplicadas na disciplina. Caso o rendimento obtido na prova de recuperação seja superior, a nota substituirá o menor resultado registrado entre a Prova 1 e a Prova 2, ressaltando-se que este mecanismo não se aplica à substituição das notas da cartilha e do relatório de atividades práticas. O exame será aplicado no dia 15/12/2026, das 14h às 16h50, na sala 1A 208, em conformidade com o Artigo 141 da Resolução 46/2022-CONGRAD. Estão elegíveis para a realização desta avaliação exclusivamente os discentes que computarem frequência mínima de 75% e que não tiverem atingido a nota mínima de 60 pontos na disciplina

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações serão divulgados no Moodle.

7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após as atividades, em datas e horários estabelecidos pelo docente e comunicados via Moodle, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
☒ Chamada em sala de aula	☒ Lista de presença	☐ Entrega de trabalhos	☐ Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento Rural: Conceitos e Aplicação ao Caso Brasileiro**. 1. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p.
SCHNEIDER, S. A **Pluriatividade na Agricultura Familiar**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.
STÉDILE, J. P. A **Questão Agrária, na Década de 90**. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004. 326 p.

Complementar

BERGAMASCO, S.M. **O que São Assentamentos Rurais**. 1. ed. Tatuapé: Brasiliense, 1996. 88 p.
CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. **Extensão rural: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê**. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária.
BROSE, M. **Participação na Extensão Rural: experiências inovadoras de desenvolvimento local**. 1. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2004. 256 p.
BROSE, M. **Metodologia Participativa: uma introdução a 29 instrumentos**. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p.
LEITE, S.; MEDEIROS, L.S. **Assentamentos Rurais: mudança social e dinâmica regional**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. 307 p.
SCHMITZ, H. **Agricultura Familiar: extensão rural e pesquisa participativa**, 1. ed. Rio de Janeiro: Annablume, 2010. 352 p.
LEITE, S. **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Melo de Lima, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/10/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7664928** e o código CRC **B5015C10**.